



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, inscrita no CNPJ Nº 31.776.529/0001 -25, com sede na Avenida 17 de Fevereiro, nº 215, Centro, Itaguaçu-ES, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **ODELIO APARECIDO PAULISTA**, portador do CPF Nº 031.929.337-80 e Registro Geral Nº 1.147.636-ES, expedido em 14/01/2021 por SSP/ES, doravante denominada **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021, assinado em 12/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2021, e 1º Termo Aditivo, assinado em 05/05/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/05/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000022-30.2021.8.08.0025 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021:

**1.1.1 -** A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAGUAÇU</b>
Eduarda Jaske Denardi	148.529.217-41	01/01/2023	Gabinete do Magistrado
Uiny Caetano Ramlow Borges	186.165.557-65	15/03/2023	Cartório da Vara Única

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até o dia 12/08/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021 .

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**ODELIO APARECIDO PAULISTA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Itaguaçu**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 24/07/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODELIO APARECIDO PAULISTA**, **Usuário Externo**, em  
26/07/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1686394** e o  
código CRC **416D3E27**.

**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 14 de Agosto de 2023**Número da edição:** 6896**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**RESUMO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU / ES**

**PROCESSO SEI Nº 700022-30.2021.8.08.0025.**

**CEDENTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU /ES, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **ODELIO APARECIDO PAULISTA.**

**CESSIONÁRIO:** **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021 a exclusão da cessão das estagiárias Eduarda Jaske Denardi, a partir de 01/01/2023, e Uiny Caetano Ramlow Borges, a partir de 15/03/2023, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 26/07/2023, até o dia 12/08/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2021, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 10 de agosto de 2023.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

